



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 262

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

ERRATA Nº 002/2018

Na publicação do dia 25/06/2018 na pagina nº. 01 da edição 249, deste mesmo veiculo de publicações de editais, feito pela Câmara Municipal de Nova Cantu, na publicação do Decreto Legislativo nº 002/2018, no seu ART. 1º, onde se lê para o exercício de 2017, **leia-se “EXERCÍCIO DE 2018”**, com isto retifica-se o ato administrativo.

Oduvaldo José Domingues
Presidente
Câmara Municipal de Nova Cantu

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 262

PÁG. 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu-Pr, Sr. ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o recesso Legislativo de 15 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018, resolve que:

Art. 1º - Não haverá expediente na sede Câmara Municipal de Nova Cantu durante o recesso legislativo que se encerra no dia **01/08/2018**.

Paragrafo Único: Os servidores do Poder Legislativo poderão ser convocados a critério da Mesa Diretora se for conveniente.

Art. 2º - Fica nomeada, com fundamento no Art. 41, do Regimento Interno desta casa de leis, até o fim do recesso legislativo, a Comissão temporária para deliberar em casos de urgência, que será composta pelos Vereadores e Funcionários:

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES - PRESIDENTE
NOEL DE SOUZA PEREIRA – VICE-PRESIDENTE
VALDECI JOSÉ JUKOSKI – VEREADOR
SILVIANA A. COSTA KRUEK – ASSISTENTE LEGISLATIVA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná, em 10 de Julho de 2018.



ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 262

PÁG. 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº. 009/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor, abaixo relacionada, no período de **02 de Julho de 2018 a 22 de Julho de 2018:**

SERVIDOR (A)
MIRIVALDO COSTA

PERÍODO AQUISITIVO
01/07/2017 a 30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná, em 02 de Julho de 2018.


ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: câmara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 262

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

